**INDICAÇÃO Nº 0261/2017**
Data: 18 de maio de 2017

**Solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, destine um local apropriado e proceda à implantação de praça no Distrito de Bom Jardim.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a destinar um local apropriado e proceda à implantação de praça no Distrito de Bom Jardim.

Constituída de uma população que tem por tradição reunir-se para confraternizar e debater em grupos os mais diversos assuntos, Bom Jardim é o único Distrito de Município de Marechal Cândido Rondon que não possui uma praça pública.

A falta de um local apropriado para tal atividade, acaba por inibir tais manifestações e diminui o convício e relacionamento dos moradores, extremamente importante para o desenvolvimento sociocultural e até econômico de uma localidade.

A implantação de uma praça, com os equipamentos e espaços adequados para essas atividades, vai suprir essa carência, bem como será fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores, além de ser de grande importância para o aspecto visual do Distrito.

Esta obra atenderá a uma solicitação da comunidade local, sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de maio de 2017.

**PEDRO RAUBER**
**Vereador**